

FELIPE DE BRITO BELLUCO	Analista Judiciário/Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da posse de Juliana Forster Fulfaro em outro cargo inacumulável.
ANDREY DE ALCÂNTARA GÓES	Analista Judiciário/Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da Lei nº 12.463/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. CÁRMEN LÚCIA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 692, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Dispensar, a partir de 18.9.2017, CRISTIANE BRANDÃO RIBEIRO MENDES, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Psicologia, da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

MAURICIO CALDAS DE MELO

PORTARIA Nº 694, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MARA NUBIA DELLINGHAUSEN COELHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Coordenador de Tecnologia Eleitoral, Nível CJ-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 20 e 22.9.2017.

MAURICIO CALDAS DE MELO

PORTARIA Nº 695, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do art. 35 e no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GIOVANA CARLA DA CUNHA do cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 2º Nomear MARCELA GOMES DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria-Geral da Presidência.

EDUARDO DEMÉTRIO BECHARA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 385, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 23682/2017, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora Maria Aparecida Rosas Pires de Saboia, matrícula S026721, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e dos arts. 15, III, e 18, § 3º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e n. 13.317, de 20 de julho de 2016, combinado com o art. 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Min. LAURITA VAZ

PORTARIA Nº 386, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar PAULO VICTOR DE CARVALHO MENDONÇA, matrícula S064593, para substituir o Chefe de Gabinete, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Paulo de Tarso Sanseverino, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo em comissão.

Art. 2º Revogar a designação de CAMILA MICHETTE SILVA MARQUES, matrícula S058720, objeto da Portaria STJ/GP n. 606 de 15 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. LAURITA VAZ

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

ATO Nº 473, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 502.579/2017-0, resolve:

Dispensar o servidor EGNALDO JOSE DOS SANTOS, código 1966, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Estruturas de Obras e Metalurgia, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos, com efeitos a contar de 19 de setembro de 2017, em virtude de sua aposentadoria.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 474, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 58, de 20/9/2017, da Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, resolve:

1 - Designar a servidora CLAUDIA FERNANDES DE PAIVA, código 34690, Assistente Administrativo, requisitada do Ministério da Cultura, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da referida Secretaria.

2 - Dispensar a servidora RAQUEL FERREIRA LIMA, código 45700, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituta legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Recursos, Nível FC-5, da Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais.

3 - Designar o servidor PAULO VINICIUS BARBOSA CHAVES, código 60804, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituto do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Recursos, Nível FC-5, da Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

4 - Designar a servidora RAQUEL FERREIRA LIMA, código 45700, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituta do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Ações Originárias, Nível FC-5, da Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 849, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0001357-77.2017.4.01.8011, resolve:

RATIFICAR a atuação do Juiz Federal MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA na Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Piauí no período de 24 a 28/08/2017, em virtude de afastamentos do Diretor e do Vice-diretor do Foro.

Desembargador Federal HILTON QUEIROZ

ATO Nº 850, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0012779-82.2017.4.01.8000, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal PABLO ENRIQUE CARNEIRO BALDIVIESO, sem prejuízo na Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI, e o Juiz Federal Substituto PEDRO VINICIUS MORAES CARNEIRO, com prejuízo na Subseção Judiciária de Campo Formoso/BA, para participarem do esforço concentrado para realização de audiências no Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Juazeiro/BA, no período de 02 a 05/10/2017, bem como, a Juíza Federal ANDRÉA MÁRCIA VIEIRA DE ALMEIDA, Diretora desta Subseção, para coordenar o referido evento.

Desembargador Federal HILTON QUEIROZ

ATO Nº 847, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no PAe 0022957-66.2017.4.01.8008, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS, da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, para responder pela Direção do Foro daquela Seccional no dia 19/09/2017, em virtude de afastamentos da Diretora e da Vice-Diretora do Foro.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

ATO Nº 852, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no PAe 0011282-21.2017.4.01.8004, resolve:

EXONERAR o servidor GABRIEL DE JESUS RIBEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, removido pelo SINAR para a Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, do Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal daquela Subseção Judiciária.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

ATO Nº 853, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no PAe 0011282-21.2017.4.01.8004, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, II, da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 8.647/1993, a bacharela em direito LORENA ASSIS RIZÉRIO, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, em decorrência da exoneração de Gabriel de Jesus Ribeiro.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

ATO Nº 854, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no PAe 0005229-41.2014.4.01.8000, resolve:

PRORROGAR, até 28/02/2018, a convocação dos magistrados que compõem a Câmara Regional Previdenciária da Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, todos lotados na referida Subseção Judiciária:

1. JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, sem prejuízo da jurisdição na 1ª Vara Federal;

2. UBIRAJARA TEIXEIRA, sem prejuízo da jurisdição na 3ª Vara Federal; e

3. MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA, sem prejuízo da jurisdição na 2ª Vara Federal.

Des. Federal HILTON QUEIROZ

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 471, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 20/09/2017, nos autos do PA nº 0000137-05.2017.4.05.7600, resolve:

Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, um cargo efetivo vago de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado do Ceará, decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por Ermano Chaves Portela Martins, efetuada pelo Ato nº 457/2017, de 12/09/2017, publicado no DOU de 14/09/2017, alterado pelo Ato nº 470/2017, de 21/09/2017, para o Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, em reciprocidade com a redistribuição, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado do Ceará, do cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática pertencente ao Quadro de Pessoal daquela Corte Superior, ocupado pelo servidor HÉDWIO CARVALHO E SILVA.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

ATO Nº 473, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 20/09/2017, nos autos do PA nº 0001260-56.2017.4.05.7400, resolve:

REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, um cargo efetivo vago de Analista Judiciário - Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado da Paraíba, decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por Felipe Arthur Monteiro Leal, efetuada pelo Ato nº 440/2017, de 23/08/2017, publicado no DOU de 25/08/2017, alterado pelo Ato nº 472/2017, de 21/09/2017, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em reciprocidade com a redistribuição, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado da Paraíba, do cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Regional, ocupado pelo servidor HÉLIO LUIZ PESOA DE AQUINO.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT